



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMUNICADO CAF-NFI-TAU Nº 019/2025

Data:	24/06/2025
Tema:	Prestação de Contas – PDDE MANUTENÇÃO
Assunto:	Repasse de recurso financeiro – PDDE manutenção – Dignidade Íntima 2025
Interessado:	Rede Estadual e Supervisão de Ensino
Referência:	COFI / CITEM / CISE

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o DECRETO Nº 64.644, de 05 de dezembro de 2019, por meio do Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura – CAF e o Núcleo de Finanças - NFI, encaminha, abaixo, as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Informamos que foi repassado entre os dias 20 e 23 de junho recursos financeiros relativos ao PDDE CUSTEIO - DIGNIDADE ÍNTIMA às unidades executoras das escolas da rede pública estadual. Os repasses supracitados foram condicionados à regularidade da Associação de Pais e Mestres (APM) e das prestações de contas, sendo o valor mínimo de repasse a cada APM de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), direcionado às alunas inscritas no cadastro único, enquadradas em pobreza e extrema pobreza. Os recursos financeiros deverão ser utilizados em ações voltadas ao fornecimento de produtos de higiene íntima menstrual às alunas matriculadas nas unidades escolares beneficiadas, obedecendo a natureza econômica do repasse, que será de custeio. Lembramos que é



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 – E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

responsabilidade da APM aprovar em ata as necessidades da sua unidade escolar, dentro dos critérios estabelecidos o [ANEXO 9 - Uso dos recursos PDDE Dignidade Íntima](#).

Em caso de dúvidas, entre em contato com a equipe técnica da NFI pelo e-mail:

detaunfi@educacao.sp.gov.br

detaucaf@educacao.sp.gov.br

Contamos com o apoio dos(as) Diretores(as) da Rede Estadual e Supervisores(as) de Ensino para que repliquem as orientações aos Diretores(as) Executivos(as) das APMs e demais responsáveis pela execução da prestação de contas.

Em caso de dúvidas, estamos à disposição para auxiliar!

Miriam Lucia de Souza Cruz
RG: 43.081.554-2
Diretor I – NFI - Substituto

Regiane Prado de Barros
RG: 42.101.716-8
Diretor Técnico II – CAF

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG: 22.980.637-5
Dirigente Regional de Ensino – DETAU